

RUA JOSÉ IGNÁCIO



LEI N.º 1917, DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

Dá o nome de "José Ignácio" a uma rua de Joaquim Egídio

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Dá o nome de "José Ignácio", à rua sem denominação, que tendo início na Rua Heitor Pentecado, termina na Rua Valentim dos Santos Carvalho.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de setembro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de setembro de 1958.

O Diretor
Álvaro Ferreira da Costa